

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Curitiba, 13 de setembro de 2013.

Ilmo Sr.

FERNANDO PIMENTEL

Diretor-Presidente da Fundação Atlântico de Seguridade Social.

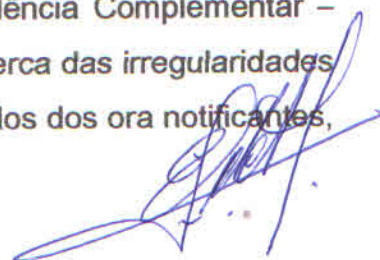
Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Diretor-Presidente:

Considerando que as regras estabelecidas no Regulamento Eleitoral referente à eleição de representantes dos Participantes e Assistidos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Atlântico de Seguridade Social, divulgado através da correspondência FATL 4227,2013, de 07 de agosto de 2013, foram objeto de impugnação administrativa protocolada pelas entidades ora notificantes, que são contrárias à formação de 'colégios eleitorais' nele previstos, pois infringe o Estatuto Social da entidade e impede a eleição direta dos representantes por seus pares;

Considerando que essas mesmas regras eleitorais foram objeto de denúncia junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por apresentar inúmeras inconsistências que resultam na falta de transparência, desequilíbrio e insegurança do pleito, pois transfere às entidades sindicais e associativas o dever legal da própria entidade fechada de previdência complementar de responsabilizar-se no seu âmbito administrativo interno pelo correto provimento dos cargos de seus órgãos estatutários, oferecendo tratamento equânime a todos os interessados, conforme documento anexo;

Considerando, ainda, que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, até a presente data não se manifestou definitivamente acerca das irregularidades do processo eleitoral que lhe foram denunciadas, e que os associados dos ora notificantes,



reiterando a contrariedade às regras estabelecidas, possuem interesse em inscreverem-se como candidatos no pleito; e

Considerando, por fim, que o cronograma do processo eleitoral impugnado prevê a data de 16 de setembro de 2013, segunda-feira, como final para a inscrição de candidatos, pela presente, vimos NOTIFICAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante da FENAPAS: Federação Nacional das Associações de Aposentados e Participantes em Fundo de Pensão do Setor de Telecomunicações e ASTELPAR: Associação dos Aposentados, Pensionistas e Participantes do Setor de Telecomunicações no Paraná, que tem associados interessados em participar do pleito na condição de candidatos, para que se abstenha de promover o prosseguimento do processo eleitoral enquanto à PREVIC não proferir decisão definitiva sobre as irregularidades a ela denunciadas e enquanto não sanados os vícios eventualmente apontados pelo órgão fiscalizador, bem como para que seja garantida a inscrição de candidatos, dentre os nosso associados, independentemente da data final de 16/09/2013 prevista no cronograma original, através de novo prazo de inscrição a ser definido após processadas as alterações que se fizerem necessárias no processo eleitoral.



Enrique Fernandez de Aramburo Pardo

Assistido PBS-TCS

Diretor Presidente da FENAPAS

Diretor de Planos da Fundação Atlântico da ASTELPAR.